



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 291, de 03 de junho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a realização do Concurso Vestibular 2022, nos dias 05 e 06 de junho de 2022 (Edital 082/2022), e a necessidade de utilização das salas de aula para aplicação das provas, o que inviabiliza o funcionamento regular da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas no turno matutino, no dia 06 de junho de 2022, nos *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga desta Universidade.

Parágrafo Único – Excetuam-se do disposto neste artigo os setores em que a suspensão implique em prejuízo para a continuidade das atividades essenciais da Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br